



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 380/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 22 de abril de 2019.

Assunto: *Solicita transferência de CEMEI*

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que a munícipe **KÁTIA REGINA BASSO**, residente na Rua Dimas Liévana de Camargo, nº 277 – Residencial Vida Nova Votuporanga III, nesta cidade, telefone de contato (17) *****3, procurou este Vereador onde solicita nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que sua filha menor **ANA CAROLINA BASSO DE SOUZA** possa ser transferida do CEMEI VALTER PERESI para o CEMEI PROF. OROZÍLIA DO CARMO FERREIRA que é mais próxima de sua residência.

É válido salientar que a referida munícipe não possui condições financeiras de arcar com um transporte particular para a sua filha, e a distância entre a unidade escolar e a residência da família é muito grande.

Desta forma entendemos ser de suma importância que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação providencie a transferência de CEMEI, na maior brevidade possível, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

